



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Câmara. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do município, no plenário Vereador Euridemá Alves Pereira da Câmara Municipal de Candiba, às sete horas e trinta minutos (07:30), presente os senhores Vereadores, Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Marcos Vane Santos Farias, Laudelino Rodrigues da Silva, Noélio de Souza Bebé, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Carlito Anacleto Rodrigues, Deusemar Reis Souza, Jurandy Pereira Bomfim. 1- Expediente: Iniciando os trabalhos do primeiro Período Legislativo a sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, em seguida comunicou que considerando a necessidade da composição das comissões permanente para o biênio 2025/2026, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos regimentais e diante dos entendimentos entre os Edis. Ficou definida conforme as indicações feitas pelos líderes de bancadas e deliberação do plenário. Ficaram nomeados os seguintes membros: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral – Presidente, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Laudelino Rodrigues da Silva. Comissão de Serviços Públicos, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente: Deusemar Reis Souza – Presidente, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Noélio de Souza Bebé. Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Carlito Anacleto Rodrigues – Presidente, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Deusemar Reis Souza. Comissão de Saúde e Assistência Social: Marcos Vane Santos Faria – Presidente, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Jurandy Pereira Bomfim. Comissão de Orçamento, Finanças e Contas: Jurandy Pereira Bomfim – Presidente, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Laudelino Rodrigues da Silva. Seguindo houve a leitura na íntegra das seguintes matérias: Ofício número 012/2025, assinado pelo Prefeito Reginaldo Martins Prado, encaminhando a esta Casa Legislativa Projeto de lei, que Dispõe sobre a autorização Legislativa para remanejamento, transposição e transferência de recursos, de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal. Projeto de lei número 01/2025, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária anual para 2025 e dá outras providências. Ofício número 14/2025, também assinado pelo Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, encaminhando para fins de apreciação Projeto de lei Municipal que objetiva obter autorização legislativa para fins de desapropriação de área medindo 100.000(cem mil metros quadrados), em área



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

rural, deste Município, visando implantação de aterro sanitário. Projeto de lei número 02 de 10 de fevereiro de 2025. “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para edificação e implantação de aterro sanitário visando destinação e tratamento de resíduos sólidos”. De autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado. E Pelo senhor presidente foi entregue cópias dos citados Projetos de leis aos vereadores e comissões competentes para estudo e emissão de pareceres. 2 – Ordem do dia para próxima sessão: Discussão e votação dos Projetos de leis números 01 e 02/2025. Número 01/2025, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária anual para 2025 e dá outras providências. Número 02/2025, de 10 de fevereiro de 2025. “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para edificação e implantação de aterro sanitário visando destinação e tratamento de resíduos sólidos”, ambos de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado.3 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, votada e aprovada vai assinada pelo senhor presidente, por mim secretário e demais vereadores presentes.